

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DA BAHIA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**RELATÓRIO DE
FISCALIZAÇÃO ANUAL**

EXERCÍCIO 2022

RESOLUÇÃO CFF Nº 700/2021

1.DIRETORIA	
Presidente	Mário Martinelli Júnior
Vice-Presidente	Ângela Maria de Carvalho Pontes
Secretário	Francisco José Pacheco dos Santos
Tesoureiro	Álan Oliveira de Brito

2.ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO		
Nome da Coordenadora de Fiscalização		Lorena Dias de Almeida
Nomes dos fiscais em serviço interno		Lorena Dias de Almeida
Nomes dos fiscais atuantes na fiscalização		Anderson Porto de Azevedo Almeida Cristianne Oliveira Medina Emanuelle Ralile Dias Jamilly Bianca Santana da Horta Rocha Jediel Jonas Santos Mafra Jonatas Oliveira Saraiva Soares Larissa Meira de Santana Larissa Santana de Jesus Lorena Dias de Almeida Luciano Augusto Nascimento Marcele Souza Magalhães Moazélia Roliher Moreira Monteiro Rodrigo Bastos Barbosa Valesca Resende de Oliveira
Nome dos auxiliares administrativos		Antonio Jorge de Jesus Souza Camila Anunciação de Jesus Gilmará Baraúna
Recursos Físicos	Número de Computadores	5
	Número de Terminais Telefônicos	2
	Número de aparelhos celulares	14
	Número de Equipamentos FEM	15
	Número de Impressoras	2
Veículos de uso exclusivo da fiscalização	Próprio	9
	Locado	5

3.LOCALIZAÇÃO DOS FISCAIS E SECCIONAIS	
Fiscais lotados na sede	Anderson Porto de Azevedo Almeida Cristianne Oliveira Medina Jediel Jonas Santos Mafra Larissa Meira de Santana
Fiscais lotados nas seccionais	- Moazélia Roliher Moreira Monteiro Lotação: Seccional de Vitória da Conquista - Emanuelle Ralile Dias Lotação: Seccional de Teixeira de Freitas - Jonatas Oliveira Saraiva Lotação: Seccional de Irecê - Larissa Santana de Santos e Marcelle Souza Magalhães Lotação: Seccional de Itabuna - Luciano Augusto Maia Nascimento Lotação: Seccional de Juazeiro - Jamilly Bianca Santana da Horta Rocha Lotação: Seccional de Barreiras

	- Rodrigo Bastos Barbosa Lotação: Seccional de Feira de Santana - Valesca Resende de Oliveira Lotação: Seccional de Paulo Afonso
Fiscais lotados em outras localidades	- Lorena Dias de Almeida Lotado: Região Metropolitana de Salvador

4.DIRETRIZES DO REGIONAL	
4.1. REFERENTE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EXIGIDA NOS ESTABELECIMENTOS, EM TODO O ESTADO	
a) Farmácia/Drogaria:	Em todo horário de funcionamento, conforme o previsto na Lei 13021/2014.
b) Farmácia com Manipulação:	Em todo horário de funcionamento, conforme o previsto na Lei 13021/2014.
c) Farmácia Pública:	Em todo horário de funcionamento, conforme o previsto na Lei 13021/2014.
d) Farmácia Hospitalar Pública:	Em todo horário de funcionamento da farmácia hospitalar, conforme o previsto na Lei 13021/2014.
e) Farmácia Hospitalar Privada:	Em todo horário de funcionamento da farmácia hospitalar, conforme o previsto na Lei 13021/2014.
f) Farmácia Privativa de clínicas e similares:	Em todo horário de funcionamento da farmácia privativa, conforme o previsto na Lei 13021/2014.
g) Distribuidora ou central de abastecimento farmacêutico de órgão público:	Em todo horário de funcionamento, conforme: Lei 13021/2014, Res. CFF nº 365/2001, Res. CFF nº 515/2009 e RDC 304/2019).
h) Distribuidora de medicamentos, insumo e droga (privada):	Em todo horário de funcionamento, conforme: Lei 13021/2014, Res. CFF nº 365/2001, Res. CFF nº 515/2009 e RDC 304/2019.
i) Distribuidora de correlato e produto para saúde:	pelo menos, 5 (cinco) horas semanais, conforme Res. CFF nº 515/2009.
j) Distribuidora de cosméticos e perfumaria:	pelo menos, 5 (cinco) horas semanais, conforme Res. CFF nº 515/2009.
k) Outras distribuidoras:	pelo menos, 5 (cinco) horas semanais, conforme Res. CFF nº 515/2009.
l) Lab. de Análises Clínicas Privado:	Carga horária conforme RDC 302/2005.
m) Lab. de Análises Clínicas Público:	Carga horária conforme RDC 302/2005.
n) Posto de coleta:	Carga horária conforme RDC 302/2005.
o) Indústria de medicamento, insumo e droga:	Em todo horário de funcionamento, conforme previsto na Lei 13021/2014, Res. CFF nº 387/2002, Res. CFF nº 584/2013, Res. CFF nº 621/2016, RDC nº 301/2019.
p) Indústria de correlato e produto para saúde:	pelo menos, 5 (cinco) horas semanais, conforme Res. CFF nº 448/2006.
q) Indústria de cosméticos e perfumaria:	pelo menos, 5 (cinco) horas semanais, conforme Res. CFF nº 406/2003.
r) Outras indústrias (saneante, alimento, veterinário, etc.):	pelo menos, 5 (cinco) horas semanais, conforme Res. CFF nº 515/2009, Res. CFF nº 530/2010, Res. CFF nº 504/2009.
s) Importadora de medicamento, insumo e droga:	Em todo horário de funcionamento, conforme lei 13021/2014, Res. CFF nº 365/2001 e RDC 304/2019.
t) Importadora de correlato e produto para saúde:	pelo menos, 5 (cinco) horas semanais, conforme Res. CFF nº 515/2009.
u) Outras importadoras:	pelo menos, 5 (cinco) horas semanais, conforme Res. CFF nº 515/2009.
v) Transportadora:	pelo menos, 20 horas semanais i. Medicamento pelo menos, 20 horas semanais ii. Outras transportadoras: pelo menos, 5 horas semanais. <i>Transportadora de Materiais Biológicos: pelo menos 1 (uma) hora diária; RES CFF Nº 626/2016 - Dispõe sobre as atribuições do farmacêutico na logística, no transporte e acondicionamento de material biológico em suas diferentes modalidades e formas.</i>
w) Operador logístico de medicamentos:	Carga horária de acordo com a RES CFF Nº679/2019
x) Outros operadores logísticos:	Carga horária de acordo com a RES CFF Nº626/2016

<p>y) Outras atividades farmacêuticas: Se privativas, em todo o horário de funcionamento. Se não privativas, pelo menos 5 (cinco) horas semanais. Será avaliado pelo Setor de Cadastro e/ou Setor de Fiscalização. DECRETO Nº 85.878/81, RESOLUÇÃO Nº 236/1992</p>
<p>z) Serviços em saúde e estética: Sem carga horária definida. Serviços agendados. Cadastro/ Registro da empresa e anotação do farmacêutico, conforme Res. CFF nº 616/2015, Res. CFF nº 645/2017.</p>
<p>aa) Consultórios de acupuntura: Sem carga horária definida. Serviços agendados. Cadastro/ Registro da empresa e anotação do farmacêutico, conforme Res. CFF nº 516/2009. Portaria 971/MS/2006. Res. Nº444/2006.</p>
<p>bb) Consultório farmacêutico: Sem carga horária definida. Serviços agendados. Cadastro/ Registro da empresa e anotação do farmacêutico, conforme Res. CFF nº 585/2013, Res. CFF nº 586/2013.</p>

4.2. AFASTAMENTOS PROVISÓRIOS	
<p>A. MOTIVO PREVIAMENTE AGENDADO, EX: FÉRIAS, CONGRESSOS E CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO RELACIONADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO FARMACÊUTICA</p>	<p>O profissional que se afastou precisou comunicar o afastamento com antecedência mínima de 12h (doze horas). (Art. 16, §2º, Resolução 711/2021)</p> <p>Para fins de realização de atividades privativas do profissional farmacêutico, cobrou-se dos estabelecimentos a presença do assistente técnico/substituto devidamente informado ao CRF-BA. Para isto, além do registro do assistente técnico/substituto em certidão de regularidade foi possível também ser apresentada a DAP, conforme preconiza a resolução CFF nº 701/2021.</p>
<p>B. AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, ACIDENTE PESSOAL, LICENÇA MATERNIDADE, ÓBITO FAMILIAR OU POR OUTRO IMPREVISÍVEL</p>	<p>O Profissional que se afastou precisou comunicar o afastamento em até 5 (cinco) dias úteis após o fato, acompanhado de documentos comprobatórios válidos pela legislação vigente. (Art. 16, §1º, Resolução 711/2021)</p> <p>Cobrou-se dos estabelecimentos a presença do assistente técnico/substituto em caso de realização de atividades privativas do profissional farmacêutico.</p>
<p>C. AMAMENTAÇÃO</p>	<p>O direito a amamentação foi garantido, conforme Art.396 da CLT, mediante comunicado de afastamento para o período até que o bebe complete 6 (seis) meses de nascimento;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encaminhamento de certidão de nascimento ao CRF/BA - Foram permitidos dois períodos ao dia de 1(uma) hora. Em caso de gêmeos, dobrou-se o período.

4.3. PROCEDIMENTOS PARA AUTUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
a) Constatação de ausência do farmacêutico (dt/at/s), no momento da inspeção	Foi lavrado auto de infração, considerando a avaliação do perfil de assistência farmacêutica do estabelecimento, conforme descrito no Art. 20 resolução 700/2021.
b) Constatação de atividade privativa farmacêutica por profissional não habilitado, na ausência do farmacêutico	<i>Quando constatada atividade privativa do farmacêutico exercida por leigo e na ausência do referido profissional, o estabelecimento foi autuado, sem prejuízo das demais ações legais. (Resolução 700/2021 art. 20, VIII)</i>
c) Estabelecimentos Irregulares (Perfil 5)	<i>Foram <u>priorizados</u> na programação da fiscalização rotineira.</i>
d) Estabelecimento que funciona fora do horário declarado na Certidão De Regularidade	<i>Nos casos de constatação de funcionamento do estabelecimento em horário não declarado junto ao CRF-BA ou em desacordo com legislação vigente, o estabelecimento foi intimado para regularização. Nos casos em que não houve regularização, foi lavrado Auto de Infração.</i>
e) Estabelecimentos Ilegais (Perfil 5)	<i>Foram <u>priorizados</u> na programação da fiscalização rotineira.</i>
f) Auto de infração à distância	<i>Não foi emitido nenhum auto de infração à distância no exercício.</i>
g) Posto de medicamento	<i>Foram priorizados os postos de medicamentos que funcionam em localidades que possuem farmácia regulares e/ou outro posto de medicamento.</i>
h) Outros, se houver	Para qualquer infração encontrada em fiscalização, o estabelecimento foi intimado ou notificado (na presença de um farmacêutico), em primeira visita, para posterior autuação. Quando foi verificada a reincidência da ação o estabelecimento foi autuado.

4.4. METAS DA FISCALIZAÇÃO
a) Número de inspeções em todo o Estado: 23.251
b) Número de inspeções na capital: 4.309
c) Número de inspeções no interior: 18.942
d) Número de orientações feitas em inspeção: As orientações são realizadas durante as inspeções sempre que o fiscal farmacêutico identifica alguma situação que requeira orientação ou quando questionado pelos farmacêuticos e/ou proprietários.
e) Número de fichas de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas/FFEAF (Descrever para quais atividades de estabelecimento, nível de complexidade da ficha, quantidade e periodicidade, objetivo da aplicação, destinação das informações coletadas nas fichas a serem aplicadas.): 549. As FFEAFS foram aplicadas nas seguintes naturezas: drogarias e farmácias sem manipulação, farmácias com manipulação, farmácia hospitalar, farmácias de órgão público, laboratório de análises clínicas e distribuidoras. As FFEAF foram aplicadas com o objetivo de obter dados sobre o exercício profissional farmacêutico nos estabelecimentos das diversas naturezas, possibilitando gerar relatórios sintetizadores desses dados para ações específicas do CRF-BA. Além disso, as fichas aplicadas também serviram como ferramenta para orientação ao profissional farmacêutico.
f) Número de Ações Conjuntas: 5

g) Número de ofícios enviados aos órgãos, encaminhando denúncias e situações que não são de responsabilidade do CRF: 24
h) Número de inspeções noturnas, finais de semana e em feriados, realizadas: 180
<p>i) Treinamento/curso/palestra (capacitação) aos fiscais, com nome do ministrante, carga horária, data e fiscais participantes:</p> <p>-Treinamento: Pirataria de Produtos submetidos a Fiscalização Sanitária Carga-horária:2h Período: 06/01/2022 Palestrante: Adilson Bezerra (Delegado da Polícia Federal) Fiscais: Cristianne Oliveira Medina, Lorena Dias Almeida e Valesca Resende Oliveira</p> <p>-Encontro: X Encontro dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Farmácias Período: 17/02/2022 e 18/02/2022 Fiscais: Jediel Jonas Santos Mafra, Lorena Dias de Almeida</p> <p>-Treinamento: Direito Administrativo Sancionador Consensual: Uma Outra Forma de Autuação do Poder Punitivo Estatal Carga-horária:2h Período: 06/05/2022 Palestrante: Roberto Tadao Magami Jr. (Gerente da Consultoria Jurídica – CRF/SP) Fiscais Participantes: Anderson Porto de Azevedo Almeida, Cristianne Oliveira Medina, Emanuelle Ralile Dias, Jamilly Bianca Santana da Horta Rocha, Jediel Jonas Santos Mafra, Jonatas Oliveira Saraiva Soares, Larissa Meira de Santana, Larissa Santana de Jesus, Lorena Dias de Almeida, Luciano Augusto Nascimento, Marcele Souza Magalhães, Moazélia Roliher Moreira Monteiro, Rodrigo Bastos Barbosa e Valesca Resende Oliveira</p> <p>-Encontro: XVI Encontro Nacional de Fiscalização - ENAF 2022. Período: 04/08/2022 e 05/08/2022 Fiscais: Emanuelle Ralile Dias, Jonas Santos Mafra, Lorena Dias de Almeida, Marcele Souza Magalhães, Rodrigo Bastos Barbosa e Valesca Resende Oliveira</p>

4.5.COMUNICAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO REALIZADAS À PRESIDÊNCIA

a) Número de ausências profissionais: 23
b) Irregularidades sanitárias: 0
c) Irregularidades éticas: 5
d) Número de processos éticos instaurados: 21

4.6. PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS

a) Vigilância sanitária estadual: Foram realizadas reuniões técnicas para somar forças, para o cumprimento da Lei 13.021/14 nos estabelecimentos públicos. Promoção de parceria em eventos para atualização dos profissionais atuantes em vigilâncias sanitárias municipais.
b) Vigilância sanitária municipal: Em 2022, foram realizadas fiscalizações conjuntas com as vigilâncias dos municípios de Camaçari, Candeias, Ilhéus, Rio Real, Santo Antônio de Jesus e Teixeira de Freitas.
c) Ministério Público: Foram respondidos os requerimentos recebidos do MP-BA, e também apuradas denúncias encaminhadas pelo Ministério Público, para averiguação de irregularidades nos estabelecimentos.
d) PROCON: Foram realizadas reuniões com objetivo de alinhar ações de fiscalização por parte dos órgãos. Além disso, houve promoção de parceria em eventos.
e) Superintendência regional do trabalho e Sindicatos dos farmacêuticos: Não houve ação conjunta no ano de 2022.
f) ANVISA: Não houve ação conjunta no ano de 2022

g) Polícia federal: Não houve ação conjunta no ano de 2022
h) Polícia estadual: Foram realizadas ações conjuntas de fiscalização e interdição com Núcleo Regional de Ilhéus.
i) Secretaria da fazenda: Não houve ação conjunta no ano de 2022
j) Outro: Não houve ação conjunta no ano de 2022 com outros órgãos.

4.7. FORMAS DE FISCALIZAÇÕES NO SETOR PÚBLICO REALIZADAS

No ano de 2022, considerando a estratégia para combater as irregularidades, o setor de fiscalização adotou ações para maximizar os índices de regularização do setor público, adotando visitas técnicas por parte de membros da diretoria aos secretários de saúde e Coordenadores da Assistência Farmacêutica Municipal para sensibilização dos gestores da necessidade do profissional farmacêutico no setor. Conforme orientado pelo Setor Jurídico do CRF-BA, seguiu-se o procedimento de realizar duas intimações ao município, solicitando a contratação do profissional farmacêutico, para que na terceira inspeção, em caso de não regularização, o estabelecimento fosse autuado.

Apenas não foram autuados os municípios que possuem liminares/antecipação de tutela, para impedimento de autuações pelo CRF-BA.

5. ABRANGÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

A. NÚMERO

	NÚMERO DE MUNICÍPIOS	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS PRIVADOS	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS	NÚMERO DE FARMACÊUTICOS	NÚMERO DE HABITANTES	NÚMERO DE FISCAIS NO ESTADO
Estado	417	8709	1170	13050	14.451.338	14
Capital	1	1657	173	4377	2.900.319	4
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR (<i>exceto Salvador</i>)	12	813	124	840	1.084.157	1
REGIÃO DA SECCIONAL DE FEIRA DE SANTANA	26	704	72	987	577.886	1
REGIÃO DA SECCIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	33	570	71	897	866.561	1
REGIÃO DA SECCIONAL DE JEQUIÉ	7	88	11	184	206.686	0
REGIÃO DA SECCIONAL DE GUANAMBI	10	298	44	378	235.564	0
REGIÃO DA SECCIONAL DE BARREIRAS	40	574	118	688	1.090.005	1
REGIÃO DA SECCIONAL DE JUAZEIRO	46	704	67	685	1.388.189	1
REGIÃO DA SECCIONAL DE ITABUNA	33	560	73	772	857.721	1
REGIÃO DA SECCIONAL DE ITABUNA 2	49	647	101	764	1.210.509	1
REGIÃO DA SECCIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	37	591	65	903	1.156.860	1
REGIÃO DA SECCIONAL DE IRECÊ	60	715	131	765	1.131.077	1
REGIÃO DA SECCIONAL DE PAULO AFONSO	63	788	120	810	1.745.804	1

*FONTE: SENSOCRFB-BA/Dados de Março-2022

B. ÍNDICES

B- ÍNDICES	SOMA DE FARMACIAS E DROGARIAS (PRIV E PUB)	ÍNDICE DE FARMACÊUTICO POR ESTABELECIMENTOS	ÍNDICE DE HABITANTE POR FARMÁCIA/DROGARIA - PRIV E PUB	ÍNDICE DE HABITANTES POR FARMACÊUTICOS	ÍNDICE DE ESTAB. PRIVADO/PÚBLICO POR FISCAL
Estado	6976	1,32	2071,6	1107,4	705,6
Capital	1150	2,39	2522,0	662,6	457,5
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR (exceto Salvador)	595	0,90	1822,1	1290,7	937,0
REGIÃO DA SECCIONAL DE FEIRA DE SANTANA	546	1,27	1058,4	585,5	776,0
REGIÃO DA SECCIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	441	1,40	1965,0	966,1	641,0
REGIÃO DA SECCIONAL DE JEQUIÉ	59	1,86	3503,2	1123,3	-
REGIÃO DA SECCIONAL DE GUANAMBI	243	1,11	969,4	623,2	-
REGIÃO DA SECCIONAL DE BARREIRAS	491	0,99	2220,0	1584,3	692,0
REGIÃO DA SECCIONAL DE JUAZEIRO	616	0,89	2253,6	2026,6	771,0
REGIÃO DA SECCIONAL DE ITABUNA	472	1,22	1817,2	1111,0	633,0
REGIÃO DA SECCIONAL DE ITABUNA 2	575	1,02	2105,2	1584,4	748,0
REGIÃO DA SECCIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	500	1,38	2313,7	1281,1	656,0
REGIÃO DA SECCIONAL DE IRECÊ	609	0,90	1857,3	1478,5	846,0
REGIÃO DA SECCIONAL DE PAULO AFONSO	679	0,89	2571,1	2155,3	908,0

*FONTE: SENSOCRFB-BA/Dados de Março-2022

6. CUSTOS DA FISCALIZAÇÃO (em R\$)	
GASTO COM COMBUSTÍVEL	R\$ 170.393,87
GASTO COM DIÁRIAS	R\$ 262.768,23
SALÁRIOS E ENCARGOS DOS FISCAIS E AUXILIARES	R\$ 2.519.089,52
MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS	R\$ 42.758,49
RENOVAÇÃO OU ALUGUEL DA FROTA	R\$ 139.634,52
OUTROS GASTOS COM VEÍCULOS ¹	R\$ 6.021,38
OUTROS GASTOS ²	R\$ 13.395,40
SERVIÇOS GRÁFICOS	-
TOTAL	R\$ 3.154.043,41

*FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE CRF-BA

1. Pedágios e Estacionamento;
2. Fardamento e aquisição de equipamentos da FEM.

7. SISTEMÁTICA DA FISCALIZAÇÃO

<p>Índice de Desempenho da Fiscalização (IDF): é o resultado obtido pela divisão do número de inspeções realizadas no mês pelo número de dias úteis em atividade externa, e ainda pelo número de fiscais em atividade de fiscalização.</p>	Janeiro	5,78
	Fevereiro	8,93
	Março	7,51
	Abril	8,53
	Maiο	8,15
	Junho	5,83
	Julho	8,64
	Agosto	6,96
	Setembro	7,74
	Outubro	8,14
	Novembro	8,14
	Dezembro	4,74
<p>Resultados de IDF: No mês de janeiro tivemos treinamento de 03 fiscais contratadas. As mesmas foram treinadas por outros fiscais em sua região justificando a redução de inspeções no mês, no mesmo mês 05 farmacêuticos fiscais estavam de férias. Com as Fiscais já treinadas fizemos um trabalho intenso, mesmo com os dias trabalhados reduzidos devidos os feriados locais e Carnaval, os desastres ambientes: chuvas, enchentes, interdição de estradas, desmoronamento, paralisação da fiscalização no pleito eleitoral para preservação da segurança física dos fiscais, problemas com gerenciamento do cartão combustível.</p>		
Prioridades de fiscalização realizadas	<p>Seguindo as diretrizes aprovadas no plano da fiscalização de 2022, buscando a regularização dos estabelecimentos e garantia da assistência farmacêutica para a população, foram realizadas inspeções nos diversos ramos de atividades farmacêuticas, por meio de: fiscalização de rotina, ações conjuntas com outros órgãos fiscalizadores e apuração de denúncias.</p> <p>Estabeleceu-se a realização de no mínimo três inspeções ao ano por estabelecimento privativo e uma inspeção ao ano por estabelecimento não privativo do farmacêutico, com prioridade para estabelecimentos ilegais e irregulares (perfil 5), apuração de denúncias, estabelecimentos sem assistência farmacêutica efetiva (perfil 3) e para perfil 4, quando não há dados para classificação em perfil.</p>	

Proporções do número de multas aplicadas pelo Plenário, por quantidade e tipo de autuação efetuada.														
Ocorrência	Aplicadas	Canceladas	Percentual											
Não comprova que as atividades são exercidas por farmacêutico com RT anotada no CRF, (sem RT)	503	02	99,6%											
Não comprova que as atividades são exercidas por farmacêutico com RT anotada no CRF, e com empresa registrada no CRF (ilegal)	169	0	100%											
Não comprova que as atividades são exercidas por farmacêutico com RT anotada no CRF, para o horário declarado (ausente)	857	01	99,9%											
Não comprova que as atividades são exercidas por farmacêutico com RT anotada no CRF, para todo o horário de funcionamento (carga horária insuficiente/CHI)	30	0	100%											
Não comprova que as atividades são exercidas por farmacêutico com RT anotada no CRF, como substituto (sem substituto)	4	0	100%											
Não comprova que as atividades privativas são exercidas por farmacêutico com RT anotada no CRF (atividades privativas)	6	0	100%											
Eficácia da fiscalização exercida considerando o Plano de Fiscalização Anual vigente à época	<p>Em 2022, foram realizadas 23.251 inspeções, o que corresponde a 94,69% da meta estipulada no Plano Anual de Fiscalização. Foram aplicadas 549 FFEAF, o que representa 137,25% da meta estipulada, isto é, realizou-se aplicação de 37,25 % FFEAF a mais que o previsto. Foram realizadas 180 inspeções em período noturno e em finais de semana, salienta-se que não havia meta estabelecida no plano de fiscalização de 2022.</p> <p>É importante mencionar que ao longo do ano de 2022 foram encontradas algumas intercorrências que impactaram no alcance da meta estabelecida em relação ao número de inspeções no ano. Ainda assim, o CRF-BA atingiu o maior número de inspeções já realizadas durante o período de 01 (um) ano, considerando-se os últimos 5 anos:</p>													
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ANO</th> <th>Nº DE INSPEÇÕES REALIZADAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2022</td> <td>23.251</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>14.159</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>8.720</td> </tr> <tr> <td>2019</td> <td>14.339</td> </tr> <tr> <td>2018</td> <td>15.701</td> </tr> </tbody> </table>			ANO	Nº DE INSPEÇÕES REALIZADAS	2022	23.251	2021	14.159	2020	8.720	2019	14.339	2018
ANO	Nº DE INSPEÇÕES REALIZADAS													
2022	23.251													
2021	14.159													
2020	8.720													
2019	14.339													
2018	15.701													

Dentre as intercorrências observadas em 2022, cita-se a suspensão temporária da fiscalização em farmácias hospitalares com menos de 50 leitos e farmácias públicas, devido às discussões jurídicas que caracterizam os estabelecimentos dessas naturezas como “dispensários de medicamentos”. Essa suspensão iniciou em 12 de julho de 2022, com retorno da fiscalização apenas em 13 de setembro de 2022, após decisão em plenária que redefiniu a estratégia de fiscalização nesses estabelecimentos.

Outra intercorrência foi a suspensão pontual da fiscalização no período de 18 a 21 de novembro de 2022, devido ao aditamento contratual da empresa licitada responsável por fornecer o cartão combustível, com retorno imediato da fiscalização assim que o problema foi solucionado.

Adicionalmente, apesar da situação de pandemia de COVID-19 ter apresentado melhoria, em 2022 ainda houve afastamento temporário de alguns fiscais das atividades externas da fiscalização, por apresentarem atestado médico em decorrência de sintomas sugestivos da doença ou por razões de contato com pessoas que testaram positivo para COVID-19.

Por fim, cabe mencionar que no ano de 2022, foi realizada a implementação da utilização da Fiscalização Eletrônica Móvel (FEM), assim a fiscalização passou a ser majoritariamente realizada de modo online. Entretanto, devido a problemas técnicos, envolvendo principalmente a falta de sinal de internet adequado em toda a extensão territorial da Bahia, houve dificuldades em relação a utilização exclusiva do sistema FEM, que é totalmente online. Dessa forma, em localidades em que não foi possível a fiscalização online, a fiscalização foi realizada por meio de termo impresso ou manual, com posterior registro de dados em sistema pelo próprio farmacêutico fiscal.

ANEXOS (FICHAS DE VERIFICAÇÃO)

ANEXO I - FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO OU DROGARIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO (ESTADO)			
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO OU DROGARIA			
Termo de Inspeção nº:			
Razão Social:	CRF-XX nº:		
Farmacêutico:	CRF-XX nº:		
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Possui Certidão de Regularidade atualizada, visível na área pública da farmácia?			
Possui Manual de Boas Práticas Farmacêuticas conforme critérios estabelecidos pela Resolução nº 357/01 do CFF?			
Possui a Autorização de Funcionamento (AFE) da Anvisa?			
O estabelecimento dispensa medicamentos termolábeis?			
Os medicamentos são armazenados adequadamente?			
Possui procedimentos para gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde?			
Possui procedimentos relacionados à logística reversa, conforme Decreto Federal nº 10.388/2020?			
Realiza dispensação de medicamentos de controle especial?			
Quanto à escrituração, a transmissão das movimentações ocorre de acordo com a legislação vigente?			
Responsável pela transmissão dos medicamentos controlados/antimicrobianos (descrever):			
Os medicamentos controlados pertencentes à Portaria nº 344/98 SVS-MS estão armazenados em local exclusivo para este fim, guardados sob chave ou outro dispositivo que ofereça segurança?			
Oferece serviços farmacêuticos?			
O farmacêutico possui procedimento que garante que os serviços realizados estão de acordo com legislação sanitária e profissional?			
O farmacêutico efetua treinamento da sua equipe sobre os POPs, registrando-os?			
O farmacêutico realiza farmacovigilância, conforme Lei Federal 13021/14?			
O farmacêutico realiza acompanhamento farmacoterapêutico?			
O farmacêutico presta orientação necessária aos pacientes visando o uso racional dos medicamentos?			
Possui sala de atendimento farmacêutico?			
Possui sala de aplicação de injetáveis?			
São realizados serviços de vacinação?			
Observações:			
Recebido por (nome):			
Função:			
Assinatura:			
Fiscal:			
Assinatura:			

ANEXO II - FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO (ESTADO)			
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO			
Termo de Inspeção nº:			
Razão Social:	CRF-XX nº:		
Farmacêutico:	CRF-XX nº:		
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Possui Certidão de Regularidade atualizada, visível na área pública da farmácia?			
Tipos de manipulação realizada: () alopatia () uso interno () uso externo () homeopatia () outros. Especificar:			
Possui laboratório(s) de manipulação em condições adequadas, e equipamentos mínimos necessários à manipulação conforme art. 1º. Inciso III da Res. CFF nº 467/07?			
Foi verificado ordem de manipulação (OM) em que os cálculos de correção em insumos utilizados nas preparações farmacêuticas obedecem aos critérios da Res nº 625/16 do CFF?			
Possui Manual de Boas Práticas Farmacêuticas conforme critérios estabelecidos pela Resolução nº 357/01 do CFF?			
Possui a Autorização de Funcionamento (AFE) da Anvisa?			
Dispensa medicamentos/produtos industrializados?			
O estabelecimento dispensa medicamentos termosensíveis?			
Os medicamentos são armazenados adequadamente?			
Possui procedimentos para gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde?			
Possui procedimentos relacionados à logística reversa, conforme Decreto Federal nº 10.388/2020?			
Realiza dispensação de medicamentos de controle especial?			
Realiza manipulação de medicamentos de controle especial?			
Possui Autorização Especial da Anvisa?			
Quanto à escrituração, a transmissão das movimentações ocorre de acordo com a legislação vigente?			
Responsável pela transmissão dos medicamentos controlados/antimicrobianos (descrever):			
Os medicamentos controlados pertencentes à Portaria nº 344/98 SVS-MS estão armazenados em local exclusivo para este fim, guardados sob chave ou outro dispositivo que ofereça segurança?			
Oferece serviços farmacêuticos?			
O farmacêutico possui procedimento que garante que os serviços realizados estão de acordo com legislação sanitária e profissional?			
O farmacêutico efetua treinamento da sua equipe sobre os POPs, registrando-os?			
O farmacêutico realiza farmacovigilância, conforme Lei Federal 13021/14?			
O farmacêutico realiza acompanhamento farmacoterapêutico?			
O farmacêutico presta orientação necessária aos pacientes visando o uso racional dos medicamentos?			
Possui sala para atendimento farmacêutico?			
Realiza controle de qualidade dos insumos?			
Realiza controles de processos magistrais?			
Realiza terceirização de algum tipo de análise?			
Observações:			
Recebido por (nome):			
Função:			
Assinatura:			
Fiscal:			
Assinatura:			

ANEXO III - FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM FARMÁCIA HOSPITALAR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO (ESTADO)			
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM FARMÁCIA HOSPITALAR			
Termo de Inspeção nº:			
Razão Social:	CRF-XX nº:		
Farmacêutico:	CRF-XX nº:		
Categoria do Hospital:			
() Geral () Especializado () Privado () Público () Filantrópico			
Número de leitos:			
Estrutura da Farmácia (farmácias existentes)			
() Central de abastecimento () Farmácia satélite () Farmácia ambulatorial			
() Outros:			
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Possui Certidão de Regularidade atualizada?			
Existem procedimentos operacionais padrão para as atividades desenvolvidas?			
Qual é o sistema de dispensação?			
Como ocorre a guarda, dispensação e escrituração dos medicamentos de controle especial?			
Condições de armazenamento dos medicamentos na farmácia:			
Há participação do farmacêutico na Comissão de Farmácia e Terapêutica?			
Há participação do farmacêutico na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) de acordo com o que estabelece a legislação vigente?			
Há participação do farmacêutico na Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional (caso faça uso de terapia de nutrição parenteral)?			
O farmacêutico tem procedimento para advertências complementares de substâncias críticas ou potencialmente perigosas?			
O farmacêutico compõe a equipe multidisciplinar para o Acompanhamento Farmacoterapêutico?			
O farmacêutico faz as anotações/evoluções dos pacientes nos prontuários?			
Realiza conciliação/reconciliação medicamentosa? Em caso positivo, quais?			
Realiza intervenções necessárias quando detectados Problemas Relacionados a Medicamentos (PRM)?			
Realiza orientação na alta hospitalar?			
Realiza algum tipo de manipulação?			
Realiza algum tipo de manipulação terceirizada?			
O hospital possui acreditação? Se sim, qual?			
O farmacêutico efetua treinamento da sua equipe sobre os POPs, registrando-os?			
O farmacêutico mantém na farmácia Manual de Boas Práticas e/ou POPs disponível, atualizados e que contemple todas as atividades executadas?			
Observações:			
Recebido por (nome):			
Função:			
Assinatura:			
Fiscal:			
Assinatura:			

ANEXO IV - FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM FARMÁCIA PÚBLICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL			
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO (ESTADO)			
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM FARMÁCIA PÚBLICA			
Termo de Inspeção nº:			
Razão Social:	CRF-XX nº:		
Farmacêutico:	CRF-XX nº:		
Localização da farmácia:			
<input type="checkbox"/> Unidade Básica da Saúde <input type="checkbox"/> Pronto Atendimento <input type="checkbox"/> ESF <input type="checkbox"/> CAPS <input type="checkbox"/> Outros:			
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Possui Certidão de Regularidade atualizada?			
A farmácia está localizada em espaço físico adequado para o armazenamento dos medicamentos?			
Fornecer quais tipos de medicamentos?			
Os medicamentos são dispensados somente com a apresentação de receituário médico?			
Média de receitas atendidas por dia:			
Realiza o fracionamento de medicamentos?			
É realizado de maneira adequada conforme a RDC nº 67/07 anexo VI?			
Caso dispense medicamentos controlados, eles ficam armazenados em conformidade com a Portaria SVS/MS 344/98?			
Possui os registros de controle de estoque conforme a Portaria 344/98?			
Quem realiza o controle?			
Os receituários/notificações de receitas encontram-se preenchidas conforme exige a Portaria SVS/MS 344/98?			
Caso dispense medicamentos termolábeis, eles ficam armazenados sob refrigeração?			
Possui refrigerador exclusivo para medicamentos localizado dentro da farmácia?			
Realiza o controle de temperatura e mantém registros desse controle?			
Possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde?			
O farmacêutico realiza orientações farmacológicas a grupos de usuários?			
Participa das revisões periódicas da REMUME?			
Observações:			
Recebido por (nome):			
Função:			
Assinatura:			
Fiscal:			
Assinatura:			

ANEXO V - FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM
 DISTRIBUIDOR, ARMAZENADOR, IMPORTADOR E EXPORTADOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO (ESTADO) FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM DISTRIBUIDOR, ARMAZENADOR, IMPORTADOR E EXPORTADOR			
Termo de Inspeção nº:			
Razão Social:		CRF-XX nº:	
Farmacêutico:		CRF-XX nº:	
Tipo de estabelecimento () Distribuidora () Importadora () Armazenadores () Exportadora			
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Possui Certidão de Regularidade atualizada?			
Qual(ais) a(s) classe(s) do(s) produto(s)?			
Caso distribua outros produtos além dos medicamentos, os mesmos são armazenados em locais distintos?			
As condições de armazenagem dos insumos e / ou outros produtos são adequadas?			
Autorização Especial para insumos da Portaria 344/98? Número e ano.			
Possui Autorização de Funcionamento da Polícia Federal?			
Possui Autorização de Funcionamento da Polícia Civil?			
Possui Autorização do Ministério do Exército?			
Possui Certificado de higienização/desratização da empresa e dos veículos			
Descrever empresa (Razão social, CNPJ, responsável técnico)?			
A empresa terceiriza a atividade de armazenagem?			
Existe contrato de terceirização?			
A empresa contratada está devidamente licenciada?			
Existe Área de Fracionamento?			
Caso fracione, possui salas de fracionamento específicas para cada classe de insumos?			
Possui registros de limpeza da sala de fracionamento?			
Existe sistema de exaustão?			
Distribui medicamentos de controle especial?			
Caso distribua, possui Autorização Especial expedida pelo Ministério da Saúde?			
A empresa possui controle de entrada e saída de produtos controlados?			
Os medicamentos controlados estão armazenados em conformidade com a Port. SVS/MS nº 344/98?			
Responsável pela guarda dos medicamentos da Portaria SVS/MS nº 344/98 (descrever nome e função)			
Possui Laboratório de controle de qualidade?			
Realiza transporte com terceiros?			
O farmacêutico executa treinamento com a equipe de trabalho?			
Atualiza os procedimentos operacionais?			
Realiza auto inspeção na empresa?			
Acompanha as ocorrências (Ex: avarias, extravios, devoluções)?			
Observações:			
Recebido por (nome):			
Função:			
Assinatura:			
Fiscal:			
Assinatura:			

ANEXO VI - FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO (ESTADO)				
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES				
Termo de Inspeção nº:				
Razão Social:		CRF-XX nº:		
Farmacêutico:		CRF-XX nº:		
Tipo de laboratório: () Análises clínicas () Análises Toxicológicas () Análises Químicas () Posto de coleta () Análise Bromatológica () Controle de Qualidade				
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Possui postos de coleta?				
Possui Procedimento Operacional Padrão (POP)?				
Quantos Auxiliares Técnicos de Laboratório trabalham no local?				
Estão inscritos no CRF?				
Há treinamento periódico para os funcionários?				
Possui recipiente apropriado para o descarte do material contaminado?				
Possui condições sanitárias adequadas?				
Há condições adequadas de iluminação, temperatura, umidade e ventilação?				
As áreas técnicas são devidamente segregadas?				
O laboratório documenta suas políticas, sistemas, programas, procedimentos e instruções de controle de qualidade, de forma ordenada, atualizada e aprovada pelo responsável técnico?				
Realiza análises para outros laboratórios/empresas ou possui subcontratação de serviços?				
Os laudos das análises e os dados são arquivados e facilmente recuperáveis, de forma a garantir a sua rastreabilidade?				
Os equipamentos e instrumentos são inequivocamente identificados, calibrados e qualificados periodicamente?				
Há controle e registro semanais de eficiência da autoclave?				
Há registro diário de temperatura das estufas e geladeiras?				
Possui convênio com programa de controle de qualidade?				
Possui procedimentos adequados para manuseio, transporte, armazenamento, preparação e descarte de amostras?				
Utiliza métodos provenientes de fonte oficial ou de compêndios reconhecidos pela Anvisa?				
Os métodos desenvolvidos ou modificados pelo laboratório são validados?				
Os reagentes, solventes e materiais utilizados nas análises estão identificados e dentro do prazo de validade?				
O laboratório disponibiliza EPIs e EPCs?				
Trabalha com material descartável?				
Existem instruções de biossegurança?				
O estabelecimento possui plano de gerenciamento de resíduos e efluentes?				
Os resíduos perfuro cortantes são acondicionados em recipientes próprios para acondicionamento e identificados?				
Os resíduos de procedimentos com material biologicamente infectante são acondicionados em recipientes apropriados (saco branco leitoso)?				
Relação dos farmacêuticos que trabalham no laboratório, além do RT (nome, CRF e atividades que exercem).				
Observações:				
Recebido por (nome):				
Função:				
Assinatura:				
Fiscal:				
Assinatura:				

ANEXO VII - FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM
 INDÚSTRIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO (ESTADO)			
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM INDÚSTRIA			
Termo de Inspeção nº:			
Razão Social:	CRF-XX nº:		
Farmacêutico:	CRF-XX nº:		
Tipo de Indústria: () Medicamentos () Domissanitários () Alimentos () Outros			
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
A empresa possui setor para farmacovigilância, de acordo com a legislação vigente?			
Possui Autorização de Funcionamento (AFE) da Anvisa: (ano/nº)			
Produz medicamentos sob regime especial de controle (Portaria SVS/MS n.º 344/98)?			
Possui Autorização Especial da Anvisa a para produzir medicamentos sob regime especial de controle: (ano/nº)			
Existe Manual da Qualidade a disposição dos colaboradores?			
Utiliza algum serviço terceirizado ou é terceirizadora?			
Qual serviço? (produção, controle de qualidade, embalagem, distribuição, outro)			
Quais produtos são fabricados pela empresa?			
Quais transportadoras prestam serviços para a empresa?			
Anexar organograma da empresa.			
Relação de farmacêuticos que atuam na empresa (nome, CRF, função e horário de assistência):			
Responsáveis pelas áreas (nome, CRF, cargo):			
Produção (Decreto n.º 85.878/81):			
Controle de Qualidade (Decreto n.º 85.878/81):			
Garantia de Qualidade:			
Desenvolvimento:			
Registro e Assuntos Regulatórios:			
Pesquisa Clínica:			
Observações:			
Recebido por (nome):			
Função:			
Assinatura:			
Fiscal:			
Assinatura:			

ANEXO VIII - FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM SAÚDE ESTÉTICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO (ESTADO)			
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM SAÚDE ESTÉTICA			
Termo de Inspeção nº:			
Razão Social:		CRF-XX nº:	
Farmacêutico:		CRF-XX nº:	
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
As instalações possuem condições satisfatórias de dimensão e organização, considerando os procedimentos realizados?			
A estrutura do estabelecimento permite a privacidade para realização dos atendimentos de natureza estética?			
As condições de limpeza do estabelecimento são adequadas?			
Possui procedimentos para gerenciamento de resíduos conforme determina a Res nº 415/04?			
Os produtos utilizados nas técnicas de natureza estética estão devidamente regularizados junto ao órgão competente?			
Descrever a forma de aquisição de tais produtos:			
Possui procedimento para verificação periódica da validade de produtos utilizados?			
Os produtos utilizados estão devidamente armazenados conforme descreve as especificações técnicas do fabricante?			
Possui Procedimentos Operacionais Padrão (POP) relativos às técnicas?			
Foi verificado registro atualizado de calibração de equipamentos utilizados nas técnicas de natureza estética?			
São utilizados equipamentos de proteção individual durante a realização das técnicas?			
O farmacêutico possui registro/prontuários de pacientes atendidos no serviço?			
O acesso às informações resultantes da prática clínica é restrito?			
O farmacêutico, no contexto de suas atribuições clínicas, realiza a prescrição farmacêutica, conforme critérios preconizados pela Resolução nº 586/13 do CFF?			
O estabelecimento possui: () sanitários () lavatório () maca para realizar procedimentos () sala de recepção () local para arquivo de documentos () local para guarda de materiais de limpeza			
Nome e inscrição dos profissionais que atuam na saúde estética:			
Observações:			
Recebido por (nome): Função: Assinatura: Fiscal: Assinatura:			

ANEXO IX - FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM
 RADIOFARMÁCIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO (ESTADO)			
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM RADIOFARMÁCIA			
Termo de Inspeção nº:			
Razão Social:	CRF-XX nº:		
Farmacêutico:	CRF-XX nº:		
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Possui licença sanitária para Radiofarmácia?			
Possui Autorização de Operação emitida pela CNEN?			
O farmacêutico possui procedimento que contemple a higienização pessoal e paramentação com os EPIs necessários?			
O farmacêutico mantém no estabelecimento Manual de Boas Práticas e/ou POPs disponível?			
O farmacêutico efetua treinamento da sua equipe?			
Quais radiofármacos são preparados na farmácia?			
Há área classificada ou Câmara de Segurança Biológica (CSB) no local destinado ao fracionamento e manipulação das doses?			
Possui área para controle de qualidade, em local diverso da sala de manipulação?			
Possui sistema de controle dos casos de reação adversa com radiofármacos?			
Observações:			
Recebido por (nome):			
Função:			
Assinatura:			
Fiscal:			
Assinatura:			

ANEXO X - FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM
 CONSULTÓRIO FARMACÊUTICO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO (ESTADO)			
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM CONSULTÓRIO FARMACÊUTICO			
Termo de Inspeção nº:			
Razão Social:	CRF-XX nº:		
Farmacêutico:	CRF-XX nº:		
Tipo de consultório: () Isolado () Dentro de estabelecimento de saúde () Outro			
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Realiza Práticas Integrativas complementares?			
Quais? () Acupuntura () Antroposofia () Floralterapia () Outras. Descrever:			
Possui as especializações averbadas junto ao CRF?			
Faz a anamnese farmacêutica?			
Realizar a prescrição de medicamentos e outros produtos com finalidade terapêutica, cuja dispensação não exija prescrição médica?			
Quais serviços farmacêuticos são realizados?			
Existe registro destes serviços realizados?			
Observações:			
Recebido por (nome):			
Função:			
Assinatura:			
Fiscal:			
Assinatura:			

ANEXO XI - FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM SERVIÇOS DE VACINA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO (ESTADO)			
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM SERVIÇOS DE VACINA			
Termo de Inspeção nº:			
Razão Social:	CRF-XX nº:		
Farmacêutico:	CRF-XX nº:		
Tipo: () Em farmácia () Em estabelecimento de saúde () Outro			
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Possui averbação em serviço de vacina junto ao CRF?			
Possui Procedimentos Operacionais Padrão (POPs)?			
A área de vacinação é separada da área de recepção?			
Há Plano de Gerenciamento de Resíduos?			
As vacinas estão corretamente armazenadas?			
Há procedimento eficaz para armazenamento de vacinas em caso de falha no fornecimento de energia elétrica?			
Possui Claendário Nacional de Vacinação do SUS, com indicação das vacinas disponibilizadas?			
Fornecer ao usuário declaração do serviço prestado?			
Há registro no estabelecimento das vacinas aplicadas?			
Observações:			
Recebido por (nome):			
Função:			
Assinatura:			
Fiscal:			
Assinatura:			